

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PROJETO EDITAL CRIAÇÃO, FRUIÇÃO E DIFUSÃO LAB PE FAIXAS 1 E 2

(COM EXEMPLO PARA PREENCHIMENTO)

NOME DA AÇÃO			Nº DE INSCRIÇÃO
LIVE FULANO DE TAL	ON-2222222		
PÚBLICO ATINGIDO (quantidade de participantes, acessos ou visualizações)	1.000 (MIL VISUALIZAÇÕES)	CLASSIFICAÇÃO ETÁRIA (quando houver)	LIVRE
SITE/LINK DA AÇÃO (onde está disponibilizada) YOUTUBE.COM/LIVEFILANODETAL INSTAGRAN.COM/LIVEFULANODETAL			

PROPONENTE	Nº CPF / CNPJ	
FULANO DE TAL	222.222.222-22	
RESPONSÁVEL LEGAL (caso o proponente seja pessoa jurídica)		
NÃO SE APLICA SENDO O PROPONENTE PESSOA FÍSICA		
EQUIPE / PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS		
JOÃO – TÉCNICO DE SOM		
ANA – TÉCNICA DE ILUMINAÇÃO		
LUIZ - PRODUÇÃO		

DATAS E LOCAIS DE EXECUÇÃO DA AÇÃO OU DISTRIBUIÇÃO DO PRODUTO CULTURAL RESULTANTE			
DATAS	LOCAIS		
20/01/2021	ESTÚDIO X - GRAVAÇÃO		
10/02/2021	INSTAGRAM, FACEBOOK, YOUTUBE - LANÇAMENTO		

OBS.: INSERIR QUANTAS LINHAS FOREM NECESSÁRIAS

VALOR APROVADO - (R\$)	VALOR GASTO - (R\$)			
R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	R\$ 14.500,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)			
PARCEIROS/APOIADORES (caso apresente outra fonte de recursos)	PRODUTO CULTURAL RESULTANTE (peça teatral, livro, show, oficina, exposição, mostra, cd, filme, outros)			
SIM - LOJA Y CEDEU FIGURINO PARA O CANTOR E PARA A BANDA	APRESENTAÇÃO MUSICAL (LIVE)			
QUANTIDADE (n.º de apresentações, exposições, exibições ou tiragem do produto cultural resultante)				
01 (UMA) LIVE DA APRESENTAÇÃO MUSICAL DO CANTOR FULANO DE TAL				



DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS (Descrever de forma sucinta as atividades previstas pela proposta e as atividades que tenham sido executadas, ressaltando os resultados obtidos a partir dessas atividades. Incluir dados quantitativos sempre que necessário.)

NO MÊS DE DEZEMBRO E JANEIRO FOI FEITO PLANEJAMENTO PARA GRAVAÇÃO DA LIVE E CONTRATAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS E DO ESTÚDIO.

A GRAVAÇÃO ACONTECEU NO DIA 20 DE JANEIRO NO ESTÚDIO X, COM EQUIPE TOTAL DE X PESSOAS E RESPEITANDO OS PROTOCOLOS DE SEGURANÇA DA COVID-19.

EM 10 DE FEVEREIRO FOI FEITO O LANÇAMENTO DA LIVE NAS PLATAFORMAS DIGITAIS YOUTUBE, INSTAGRAM E FACEBOOK

ANÁLISE DE RESULTADOS (Descreva aqui os avanços alcançados, objetivos atingidos, as dificuldades observadas e demais informações que sejam consideradas importantes para uma avaliação de resultados da ação cultural)

O RECURSO DA LEI ALDIR BLANC TORNOU POSSÍVEL A PRODUÇÃO DE MATERIAL DE QUALIDADE DO CANTOR FULANO DE TAL PARA DIVULGAÇÃO DO SEU TRABALHO E PARA FORMAÇÃO DE NOVOS PÚBLICOS.

POSSIBILITOU TAMBÉM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS E ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DIRETAMENTE IMPACTADOS PELA PANDEMIA.

TODOS OS OBJETIVOS FORAM ALCANÇADOS

EXECUÇÃO FÍSICA DA AÇÃO - FOTOS, PUBLICAÇÕES E OUTRAS MÍDIAS (Espaço para inserção de fotos, publicações e outros registros da realização da ação, de seus resultados). Poderão ser inseridos links para pastas virtuais desde que os links estejam em modo público ou seja, disponibilizada a senha para acesso aos conteúdos comprobatórios da execução da ação.

LINK PARA FOTOS DA EXECUÇÃO DA AÇÃO - <u>WWW.FOTOS.COM</u> OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

LINK PARA VIDEOS DA EXECUÇÃO DA AÇÃO - <u>WWW.VIDEOS.COM</u> OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

LINK PARA MATERIAS / CLIPAGEM - <u>WWW.MATERIAS.COM</u> OU ANEXO, CASO O ENVIO SEJA PELOS CORREIOS

RELAÇÃO DE DESPESAS - relacione os itens das despesas realizadas durante a execução da ação, com os valores correspondentes a cada item. **O/a proponente deve guardar os comprovantes das despesas relacionadas.**

- 1. DESPESAS COM ESTÚDIO R\$ 4.000,00
- 2. DESPESAS COM INTERNET R\$ 200,00
- 3. REMUNERAÇÃO DO PROPONENTE R\$ 5.000,00
- 4. REMUNERAÇÃO DA BANDA 4.500,00
- 5. DESPESAS COM DIVULGAÇÃO R\$ 800,00

...

TOTAL: RS 14.500,00

ALTERAÇÕES NA PROPOSTA ORIGINAL – (apresente aqui, SE HOUVER, as alterações/ajustes realizados à equipe e/ou ao orçamento da proposta original necessários para a realização da ação/proposta. TODAS AS ALTERAÇÕES À PROPOSTA ORIGINAL APROVADA EM EDITAL DEVEM SER APRESENTADAS E JUSTIFICADAS NESTE CAMPO.)

HOUVE SUBSTITUIÇÃO DO PROFISSIONAL PAULO CONTRATADO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE SOM, PELO PROFISSIONAL JOÃO. O TÉCNICO APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL ADOECEU E NÃO PÔDE PARTICIPAR DAS GRAVAÇÕES.



ATENÇÃO:

TODOS OS PROPONENTES, DE TODAS AS FAIXAS PREMIADAS, DEVEM GUARDAR OS COMPROVANTES DE PAGAMENTOS PARA POSSÍVEIS AVERIGUAÇÕES, PELO PRAZO DE 10 ANOS.

Declaro para os devidos fins, que as informações prestadas nesse relatório são verídicas e que a ação cultural foi executada cumprindo o objeto pactuado, que estão de acordo com as regras estabelecidas no Edital, em conformidade com a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, Decreto nº 10.464/2020, da Lei Estadual nº 17.057/2020 e Decreto Estadual nº 49.565/2020, e que estou ciente da necessidade de guarda de documentos para apresentação futura em caso de diligência, auditorias ou outro tipo de solicitação dos órgãos de controle.

ASSINATURA DO PROPONENTE OU DO RESPONSÁVEL LEGAL		FULANO DE TAL		
CPF/CNPJ	222.222.222-22	Local e Data	RECIFE, 19 de FEVEREIRO de 2021	

Obs.: Caso sejam relevantes, informações adicionais poderão ser apresentadas em folha anexa.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- A proposta deverá ser executada até o dia 31 de março de 2021.
- Deverão constar em todo o material de divulgação das ações as logomarcas do Governo Federal, Governo do
 Estado de Pernambuco, Secretaria de Cultura de Pernambuco, da Lei Aldir Blanc PE e todas as marcas de
 parceiros seguindo orientações de Manual de Uso a ser disponibilizado no Portal Cultura PE, no ato de
 publicação do resultado final, observando as limitações legais impostas ao uso das logomarcas durante o período
 eleitoral.
- Na divulgação da ação não poderão ser utilizados nomes, símbolos ou imagens que caracterizem propaganda eleitoral e promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.
- Caso a proposta resulte em produtos audiovisuais, o/a realizador/a deverá gerar um link do vídeo e anexá-lo no seu perfil do Mapa Cultural de Pernambuco.
- O/A contemplado/a deverá se assegurar da manutenção da disponibilidade de acesso aos conteúdos virtuais produzidos e disponibilizados em links (fotos, vídeos, entre outros) pelo tempo mínimo de 10 (dez) anos conforme previsto no Art. 20, Cap. IX, da Lei Estadual nº 17.057/2020.
- O/A proponente deverá entregar relatório de execução, físico ou digital, até o dia 30 de abril de 2021, sem possibilidade de prorrogação, conforme modelo disponibilizado no Mapa Cultural de Pernambuco e no Portal Cultura PE, no ato de publicação do resultado final.
- O Relatório de Execução deverá demonstrar a execução física da ação, mediante a juntada do acervo pertinente, como vídeos, fotografias, registros fonográficos e outros.
- As datas de emissão das Notas Fiscais deverão ser posteriores à data do recebimento do recurso e não poderão ultrapassar o dia 31 de março de 2021.